

**Decreto Nº 4414 - de 14 de Outubro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 132.680,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 813, 20 de Setembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.680,00 ( cento e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

## Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.06.122.0001.2.0094-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	- - - - -R\$	4.000,00
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - -R\$	300,00
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - -R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - -R\$	24.300,00
Total da Unidade 05	- - - - -R\$	24.300,00

## Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.14.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - -R\$	1.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - -R\$	5.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0034-155 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	- - - - -R\$	4.120,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - -R\$	46.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -R\$	56.120,00

## Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	- - - - -R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -R\$	500,00
Total da Unidade 06	- - - - -R\$	56.620,00

## Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

## Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.306.0005.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	- - - - -R\$	1.300,00
2.07.02.12.361.0005.2.0043-147 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	- - - - -R\$	210,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - -R\$	2.500,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - -R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -R\$	5.110,00

## Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.13.392.0011.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	- - - - -R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - -R\$	6.500,00
Total da Unidade 07	- - - - -R\$	11.610,00

## Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.452.0001.2.0017-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	- - - - -R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -R\$	9.000,00

## Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO

2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	- - - - -R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -R\$	18.000,00

## Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - -R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -R\$	4.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -R\$	31.000,00

## Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

## Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE

2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - -R\$	1.000,00
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - -R\$	5.000,00
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - -R\$	1.200,00
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - -R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - -R\$	8.500,00
Total da Unidade 09	- - - - -R\$	8.500,00

## Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0051-129 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO PAIF, BPC	- - - - -R\$	650,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -R\$	650,00
Total da Unidade 12	- - - - -R\$	650,00
Total da Instituição 02	- - - - -R\$	132.680,00

**Total Geral Acrescido** - - - - -R\$ **132.680,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

## Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	----	R\$	55,55
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	55,55
Total da Unidade 01	-----	R\$	55,55

## Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----	R\$	4.500,00
2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	----	R\$	244,45
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	4.744,45

## Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	----	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	100,00

## Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	----	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	100,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	4.944,45

## Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

## Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL

2.05.03.04.122.0001.2.0014-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	----	R\$	1.000,00
2.05.03.04.122.0001.2.0014-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	2.000,00

## Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----	R\$	1.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.91.13.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	----	R\$	6.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0034-155 - 3.3.90.36.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	----	R\$	2.800,00
2.06.01.10.301.0002.2.0034-155 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	----	R\$	1.021,00
2.06.01.10.301.0002.2.0034-155 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	----	R\$	299,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	11.120,00

## Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	----	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	11.620,00

## Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

## Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR

2.07.01.12.365.0004.2.0037-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	1.000,00

## Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	----	R\$	2.500,00
2.07.02.12.361.0005.2.0043-147 - 4.4.90.52.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	----	R\$	210,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	2.710,00

## Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	10.000,00

## Sub-Unidade 06 - ENSINO SUPERIOR

2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	----	R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 06	-----	R\$	300,00

Total da Unidade 07	-----	R\$	14.010,00
---------------------	-------	-----	-----------

## Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.452.0001.2.0017-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	----	R\$	3.000,00
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----	R\$	1.000,00
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	----	R\$	1.100,00
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	9.100,00

## Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----	R\$	17.000,00
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	22.000,00

## Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	----	R\$	30.000,00
---	------	-----	-----------



Total da Sub-Unidade 05	R\$	30.000,00
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$	3.500,00
Total da Unidade 08	R\$	64.600,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE		
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	1.200,00
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	R\$	3.000,00
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	1.000,00
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.91.13.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	R\$	4.000,00
2.09.05.20.122.0001.2.0020-192 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	9.500,00
Total da Unidade 09	R\$	9.500,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN DOS D DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
2.10.01.08.243.0003.2.0032-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	300,00
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	20.000,00
Total da Unidade 10	R\$	20.300,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.243.0007.2.0054-100 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO A CRIANCAS	R\$	2.000,00
2.12.00.08.244.0007.2.0057-129 - 3.3.90.39.00 OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA	R\$	600,00
2.12.00.08.243.0007.2.0054-100 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO A CRIANCAS	R\$	3.000,00
2.12.00.08.244.0007.2.0056-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO CRAS	R\$	50,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.650,00
Total da Unidade 12	R\$	5.650,00
Total da Instituição 02	R\$	132.680,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>132.680,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 14 de Outubro de 2022

  
 JOSE OSCAR FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 007.276.456-25